



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG**  
**04.250.002/0001-90**

**DECRETO Nº 02/2017**

**DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE BENS DE PROPRIEDADE DO LEGISLATIVO AO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Considerando que a Administração Pública Municipal é competente para proceder à alienação de bens móveis na modalidade de doação;

Considerando que o Relatório da Comissão de Patrimônio consta que esta Casa de Leis possui dois veículos oficiais, sendo que um deles encontra-se ocioso ou recuperável;

Considerando ainda que a doação do bem abaixo declinado se encontra adequada para os fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência sócio-econômica;

O Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio – MG, Sr. Jean Vitor de Oliveira, no uso das suas atribuições, em observância ao princípio da oportunidade e conveniência decreta:

- Art. 1º - Fica doado a Secretaria Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal de Campo do Meio – MG o veículo oficial da Câmara Municipal de Campo do Meio – MG, marca/modelo VW/VOYAGE 1.6, ano/modelo 2012/2013, placa HOH-4523, CHASSIS 9BWDB45U3DT004231, ALC/GAS, cor PRATA, renavan 00455004684.
- Art. 2º - Caberá ao órgão donatário, qual seja, a Prefeitura Municipal de Campo do Meio – MG proceder à transferência e regularização do bem junto aos órgãos competentes, arcando com todos os ônus oriundos da doação.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.N.

Campo do Meio – MG, 24 de janeiro de 2017.

**Jean Vitor de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal